



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 008/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulga o **Resultado da Avaliação Comportamental (segunda etapa) e da Entrevista (terceira etapa)** do Processo Seletivo 003/2023 para contratação para cargo de **DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO (ESCOLAR)**, provimento em comissão.

1. RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

DIRETOR DE ESCOLA

| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------------------------------------|----------------|-----------|----------|
| CATIA SILENE KANIESKI | ***.***.081-87 | 9 | APTO(A) |
| ELENIR PEREIRA MATOS | ***.***.661-49 | 10 | APTO(A) |
| ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES | ***.***.328-36 | 10 | APTO(A) |
| ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA | ***.***.801-92 | 9 | APTO(A) |
| FABIANA LÚCIA DE SOUZA | ***.***.721-31 | 10 | APTO(A) |
| JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT | ***.***.301-78 | 10 | APTO(A) |
| MARA ELENA BUENO DE SOUZA | ***.***.161-04 | 9 | APTO(A) |
| MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES | ***.***.871-04 | 10 | APTO(A) |
| MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI | ***.***.359-34 | 10 | APTO(A) |
| MAURO MALLMANN ARENHARDT | ***.***.429-12 | 10 | APTO(A) |
| NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | 10 | APTO(A) |
| ROSIANE CRISTINA BENTO | ***.***.348-80 | 10 | APTO(A) |
| SELMA RODRIGUES DE FREITAS | ***.***.561-00 | 10 | APTO(A) |
| SÔNIA APARECIDA BARBOSA | ***.***.501-30 | 10 | APTO(A) |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA | | | |
|----------------------------------|----------------|-----------|----------|
| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CALCIMAR MARQUES GONÇALVES | ***.***.771-68 | 9 | APTO(A) |
| DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES | ***.***.931-53 | 10 | APTO(A) |
| ELISSANDRA BORGES RODRIGUES | ***.***.039-33 | 10 | APTO(A) |
| ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA | ***.***.801-63 | 10 | APTO(A) |
| FABRICIA CRISTINA FERNANDES | ***.***.691-82 | 10 | APTO(A) |
| IONARA CRISTINA NAVARINI | ***.***.701-34 | 9 | APTO(A) |
| IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ | ***.***.531-68 | 9 | APTO(A) |
| JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | 10 | APTO(A) |
| REVERSON RODRIGUES DIAS | ***.***.621-99 | 9 | APTO(A) |
| ROZENILDA PEREIRA DE PAULA | ***.***.171-20 | 9 | APTO(A) |
| SOLANGE APARECIDA RODRIGUES | ***.***.401-63 | 10 | APTO(A) |
| ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA | ***.***.710-49 | 10 | APTO(A) |

2. RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA

| DIRETOR DE ESCOLA | | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------|----------|
| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CATIA SILENE KANIESKI | ***.***.081-87 | 9,0 | APTO(A) |
| ELENIR PEREIRA MATOS | ***.***.661-49 | 10 | APTO(A) |
| ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES | ***.***.328-36 | 9,5 | APTO(A) |
| ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA | ***.***.801-92 | 9 | APTO(A) |
| FABIANA LÚCIA DE SOUZA | ***.***.721-31 | 10 | APTO(A) |
| JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT | ***.***.301-78 | 10 | APTO(A) |
| MARA ELENA BUENO DE SOUZA | ***.***.161-04 | 8,5 | APTO(A) |
| MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES | ***.***.871-04 | 10 | APTO(A) |
| MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI | ***.***.359-34 | 9,5 | APTO(A) |
| MAURO MALLMANN ARENHARDT | ***.***.429-12 | 9,5 | APTO(A) |
| NOEMI JANDREY | ***.***.461-15 | 9 | APTO(A) |
| ROSIANE CRISTINA BENTO | ***.***.348-80 | 10 | APTO(A) |
| SELMA RODRIGUES DE FREITAS | ***.***.561-00 | 10 | APTO(A) |
| SÔNIA APARECIDA BARBOSA | ***.***.501-30 | 9 | APTO(A) |

| DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA | | | |
|---------------------------------|----------------|-----------|----------|
| CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| CALCIMAR MARQUES GONÇALVES | ***.***.771-68 | 9,5 | APTO(A) |
| DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES | ***.***.931-53 | 10 | APTO(A) |
| ELISSANDRA BORGES RODRIGUES | ***.***.039-33 | 9 | APTO(A) |
| ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA | ***.***.801-63 | 9 | APTO(A) |
| FABRICIA CRISTINA FERNANDES | ***.***.691-82 | 10 | APTO(A) |
| IONARA CRISTINA NAVARINI | ***.***.701-34 | 8,5 | APTO(A) |
| IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ | ***.***.531-68 | 9 | APTO(A) |
| JOCELEI MARGA BLEY | ***.***.961-53 | 8,5 | APTO(A) |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | |
|----------------------------------|----------------|-----|---------|
| REVERSON RODRIGUES DIAS | ***.***.621-99 | 8,5 | APTO(A) |
| ROZENILDA PEREIRA DE PAULA | ***.***.171-20 | 8,5 | APTO(A) |
| SOLANGE APARECIDA RODRIGUES | ***.***.401-63 | 9 | APTO(A) |
| ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA | ***.***.710-49 | 9 | APTO(A) |

3. DOS RECURSOS

2.1 O recurso deverá ser encaminhado no prazo de até 24 horas a contar da data da publicação do gabarito, à Comissão do Processo Seletivo por meio do e-mail psdiretoreschapadaodosul@outlook.com, que será encaminhado para a **ASSOCIACAO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLINIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS**, para que realize a análise de mérito em até 01 (um) dia útil, contabilizado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento.

Chapadão do Sul-MS, 23 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Claudio Sergio Richter**, com efeito retroativo a data 06/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Marcia Maria da Costa Lopes**, com efeito retroativo a data 03/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara

CNPJ: 22.934.043/0001-87

Objeto Proposto: Oferecimento de atendimento psicológico para crianças e adolescentes do município.

Valor Total do Repasse: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA promove projetos e ações que visem a preservação, os direitos e o bem-estar da família e da mulher.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023** em favor da empresa **COADJUVANTE PRODUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 47.911.222/0001-20, conforme parecer exarado no Processo nº 699/2023.

Chapadão do Sul – MS, 23 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul/MS, referente ao mês de agosto de 2023.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao mês de agosto de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 23 de novembro de 2023.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



Notificação

(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)

Nos termos do Decreto Municipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), realiza a competente **NOTIFICAÇÃO** para a tomada de providências cabíveis por parte do proprietário do bem móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contabilizadas a partir do recebimento da presente notificação.

Veículo: VW Passat

PLACA: GTT 7007

Proprietário: Valdemir Vieira do Prado Junior

Local: AV Conselheiro Antônio Gasparotto em frente ao Dep. B. Ballan

A não remoção do veículo nos prazos acima estipulados que o proprietário não apresentar defesa, caracterizará a intenção de abandono do bem móvel, ficando o agente fiscalizador autorizado a realizar a remoção forçada e providenciar a destinação própria ao veículo, cujas despesas serão repassadas ao proprietário do mesmo, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa pecuniária.

A não tomada de providências ensejará nas consequências insertas nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do Decreto citado.

Chapadão do Sul, 18, 10, 2023

Fabius Nunes Bacchi
Agente de Trânsito

Não encontrado
Notificado

demutranchs@gmail.com
Chapadão do Sul – MS
Fone: 3562 - 6656



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.134 |

Quinta-feira | 23 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



Notificação

(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)

Nos termos do Decreto Municipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), realiza a competente **NOTIFICAÇÃO** para a tomada de providências cabíveis por parte do proprietário do bem móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) hora, contabilizadas a partir do recebimento da presente notificação.

Veículo: Ford Ranger XLT 12P PLACA: 59E 8618

Proprietário: Cerli Alvez Nogueira do Conselho

Local: AV Angelo G. Garipinetto em frente aos dep. Bocallem

A não remoção do veículo nos prazos acima estipulados que o proprietário não apresentar defesa, caracterizará a intenção de abandono do bem móvel, ficando o agente fiscalizador autorizado a realizar a remoção forçada e providenciar a destinação própria ao veículo, cujas despesas serão repassadas ao proprietário do mesmo, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa pecuniária.

A não tomada de providências ensejará nas consequências insertas nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do Decreto citado.

Chapadão do Sul, 18 / 10 / 2023

Fabiano Nunes Baudin
Agente de Trânsito

Notificado

demutranchs@gmail.com
Chapadão do Sul – MS
Fone: 3562 - 6656